



**PORTARIA nº 086,
de 28 de julho de 2009.**

Arnaldo Moraes, Interventor da Fundação Uniplac, no uso de suas atribuições, e, considerando o Ato Interveniante nº 5, de 13 de fevereiro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **Silvana Manfredi Meirelles Coimbra** do cargo de **Gestora de Extensão** da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – Fundação Uniplac, a partir da data de publicação deste ato, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 061, em 06 de março de 2009.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 28 de julho de 2009.

Arnaldo Moraes
Interventor